

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 002/2023
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO FITO
SOCIOLÓGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO TURÍSTICO CABO
BRANCO COM 650 HECTARES COM ÊNFASE NOS SETORES HOTELEIROS I, II E III
(DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Carta de apresentação dos documentos de habilitação;
- Credenciamento do representante legal;
- Registro do conselho de classes;
- Título de qualificação;
- Declaração de pleno conhecimento do local;
- Declaração que possui os equipamentos necessários para execução do serviço;
- Currículos e Diplomas dos profissionais aptos;
- Contrato de prestação de serviços;
- Declaração de execução do objetivo do Edital;
- Contrato Social;
- Declaração de optante pelo Simples Nacional;
- CNPJ;
- Certidão Simplificada;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa (Falência/Recuperação Judicial e Extrajudicial);
- Livro diário;
- Balanço Patrimonial.
- Declaração de não relação de parentesco vedada pelo Insiso III do Art. 1º da lei nº 8.124/2006;
- Quadro de Pessoal Técnico;
- Declaração relativa à proibição do trabalho de menor;
- Termo de compromisso.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, Carteira de Identidade nº _____ expedida em _____, Órgão Expedidor SSP/PB e CPF nº _____, Telefone _____, E-mail contatoconflora@gmail.com, como





representante desta Empresa.

Atenciosamente,

Santa Rita, 07 de março de 2024

ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446
Assinado de forma digital por ALEXANDRE JOSE DA SILVA:05933867446
Dados: 2024.03.06 16:07:47 -03'00'

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL
E ENGENHARIA LTDA
26.695.440/0001-02



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº
002/2023
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO
FITO SOCIOLÓGICO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO TURISMO/POLO TURÍSTICO
CABO BRANCO COM 650 HECTARES COM ÊNFASE NOS SETORES HOTELEIROS
I, II E III (DECRETO MUNICIPAL 6931/2010) DO DISTRITO INDUSTRIAL DO
TURISMO.

Pelo presente instrumento, a empresa CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 26.695.440/0001-02, situado na R Empresário Pedro Crispim, nº 150 C, Bairro Municípios, Santa Rita-PB, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA; inscrito no CPF Nº _____ portador do Nº dc _____, residente na R. _____

_____ ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao Procedimento Licitatório Nº **002/2023**

Santa Rita, 07 de março de 2024.

ALEXANDRE JOSE DA
SILVA:05933867446

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JOSE DA
SILVA:05933867446
Dados: 2024.02.26 14:18:32 -03'00'

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL
E ENGENHARIA LTDA
26.695.440/0001-02
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Representante Legal





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 178655/2022
Emissão: 12/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 24a60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA

Registro:

CPF: 059.***-***-46

Endereço:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/01/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA(HABILITADO PARA EXECUTAR GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 18/10/2013

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PÁTOS

Data de Formação: 18/12/2016

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. TÉCNICO EM TOPOGRAFIA APLICADA AO GEORREFERENCIAMENTO

Instituição de Ensino: ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA - LUZIANIA

Data de Formação: 27/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro: 0003453260

CNPJ: 26.695.440/0001-02

Data Início: 17/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Socio (7:00 às 11:00 hs)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24a60
Impresso em: 23/12/2022 às 10:18:03 por: adapt, ip: 45.165.140.222



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.

Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 198255/2024
Emissão: 02/02/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 3aZ6C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 26.695.440/0001-02

Registro: 0003453260

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 88.000,00

Data do Capital: 12/12/2016

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS E NATIVAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 12.12.2016)+++++++ FIRMA HABILITADA PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO SEU OBJETO SOCIAL EXCLUSIVAMENTE COMPATIVÉIS COM AS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ANTENOR NAVARRO, S/N, 150, CASA, CENTRO, SANTA RITA, PB, 58300970

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/05/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003453260DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA

Registro: 1612778186

CPF: 059.***.***-46

Data Início: 17/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA(HABILITADO PARA EXECUTAR GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO)

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESP. TÉCNICO EM TOPOGRAFIA APLICADA AO GEORREFERENCIAMENTO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3aZ6C
Impresso em: 23/02/2024 às 12:36:20 por: adapt, ip: 45.165.141.208



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04

Requerimento

CREA-PB Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Eu, **Alexandre José da Silva**, brasileiro, casado, CPF sob nº 059.338.674-46, **Eng. Florestal** de registro de nº 161277818-6 no CREA-PB, residente na Rua Francisco Guedes de Vasconcelos, Mari-PB. Venho requerer a esse Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, uma **certidão** para credenciamento na realização de certificações de imóveis rurais (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR).

A PL-2087/2004 do CONFEA, cita que os profissionais que não tenham cursado os conteúdos formativos descritos no inciso I da **(PL-2087/2004)** em anexo, poderão assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, mediante solicitação à câmara especializada competente, comprovando sua experiência profissional específica na área, devidamente atestada por meio da Certidão de Acervo Técnico – CAT (**anexo**).

Já existe um protocolo em andamento de Nº **1052656/2016**, nessa autarquia (CREA). Para conclusão do mesmo apresento **PL-2087/2004** e os documentos em anexo para obtenção da certidão.

Mari-PB, dia 23 de agosto de 2016.



ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
ENGENHEIRO FLORESTAL
CREA-PB:161277818-6





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 116230/2016
Emissão: 01/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: 45Ya8DYx9ZA815bZW7Zb

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Interessado(a)
Profissional: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Registro: 161277818-6
CPF: 059.338.674-46
Endereço: RUA FRANCISCO GUEDES DE VASCONCELOS, 254, casa, CENTRO, MARI, PB, 58345000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 09/01/2014

Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuição: ART 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
Data de Formação: 18/10/2013

Informações / Notas
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

ART(s)
PB20150054521, PB20160068132, PB20160073971, PB20160077913, PB20160080716

Certidão nº 116230/2016
21/08/2016, 21:36
Chave de Impressão: 45Ya8DYx9ZA815bZW7Zb



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150054521

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20150053513
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE JOSE DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL RNP: 161277818-6

2. Contratante
Contratante: ARY CARNEIRO VILHENA CPF/CNPJ Nº: 4532
Complemento AP 405 Bairro: UJ PB CEF:
Cidade: UJ PB CEF:
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 001 Celebrado em: 18/11/2015
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM Data da Situação: 13/06/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: ARY CARNEIRO VILHENA CPF/CNPJ Nº: 00
RUA RUA PROJETADA Bairro: CENTRO UJ PB CEP: 58322000
Complemento: UJ PB CEP: 58322000
Cidade: CONDE UJ PB CEP: 58322000
Telefone: (83) 9881-3171 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 18/11/2015 Previsão de término: 17/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
1 - DIRETA Quantidade: 54,80 Unidade: ha
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0543 - MAPEAMENTO AMBIENTAL DE ÁREAS EM GERAL.

5. Observações
PROJETO E EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CLASSIFICANDO ÁREA E USO DO SOLO

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima ALEXANDRE JOSE DA SILVA - CPF: 089.328.674-46
de de
Local: data: ARY CARNEIRO VILHENA - CPF: 008.257.944-04

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 01/12/2016

Certidão nº 116230/2016
21/08/2016, 21:36
Chave de Impressão: 45YalDYxSZAbl5bzW7Zb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2016 e contém 6 folhas.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.sitac.com.br/public/> com a chave: 28x4Yy
Impresso em: 21/08/2016 às 21:36:22 por: adapt ip: 179.153.154.59



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068132

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20160067371
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE JOSE DA SILVA
Título profissional ENGENHEIRO FLORESTAL RNP 161277818-6

2. Contratante
Contratante ROSALVO ALMEIDA DE SAMPAIO CPF/CNPJ Nº
Complemento casa Barrio
Cidade UF PB CEP
País Brasil
Telefon. Email
Contrato: 001 Celebrado em: 02/03/2016
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM Data da Situação: 13/06/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço
Proponente: ROSALVO ALMEIDA DE SAMPAIO CPF/CNPJ Nº: 150
Complemento casa Barrio CENTENÁRIO UF PB CEP: 58428055
Cidade UF PB CEP: 58428055
Telefone: (99) 8169-901 Email
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 04/04/2016 Previsão de término: 04/04/2016
Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica
4 - CONSULTORIA
35 - MENSURAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0619 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO Quantidade: 3.178,95 Unidade: m²
35 - MENSURAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0619 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO Quantidade: 3.178,95 Unidade: m²

5. Observações
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO de Terreno particular Campina Grande-PB

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima ALEXANDRE JOSE DA SILVA - CPF: 959.338.674-46
Local de data ROSALVO ALMEIDA DE SAMPAIO - CPF: 363.697.954-88

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 15/03/2016

Certidão nº 1162302016
21/08/2016, 21:36

Chave de Impressão: 45YabDYx6Za815bZvW7Zb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.sitac.com.br/public/>, com a chave: 19wda0
Impresso em: 21/08/2016 às 21:36:23 por: adapt, ip: 179.183.154.58



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160073971

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE JOSE DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL RNP: 161277818-5

2. Contratante
Contratante: EDERALDO DIAS DA SILVA CPF/CNPJ Nº: 00
Complemento: sitio Bairro: zona rural Uf: PB CEP:
Cidade: Mogeiro
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 001 Celebração:
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação Institucional: Outras
Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE Data da Situação: 13/06/2016
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: EDERALDO DIAS DA SILVA CPF/CNPJ: 012.369.284-47 Nº: 00
SITIO sitio Bairro: zona rural Uf: PB CEP:
Complemento: sitio
Cidade: Mogeiro Email: poligonopb@gmail.com
Telefone: (83) 98826-4156
Coordenadas Geográficas: Latitude: -71.487035 Longitude: -36.301200
Data de Início: 13/04/2016 Previsão de término: 26/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
4 - CONSULTORIA Quantidade: 28,20 Unidade: ha
35 - MENSURAÇÃO => RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0619 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

5. Observações
Levantamento topográfico de terreno particular em Mogeiro-PB

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima ALEXANDRE JOSE DA SILVA - CPF: 059.338.674-46
Local: de data de EDERALDO DIAS DA SILVA - CPF: 012.369.284-47

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 25/04/2016 Nosso Número: 1467144

Certidão nº 116230/2016
21/09/2016, 21:36
Chave de Impressão: 45YaeDYx6ZA815bZV7Zb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/public/>, com a chave: 72280D
Impressão em 21/08/2016 às 21:36:25 por atapt, ip: 179.183.184.59



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160077913

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE JOSE DA SILVA
 Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL RNP 161277818-6

2. Contratante
 Contratante: **Geraldo Antonio Leite** CPF/CNPJ: N° 300
 Complemento: Bairro: UJF PB CEF
 Cidade: UJF PB CEF
 País: Brasil
 Telefone: E-mail:
 Contrato: 001 Celebrado em: 14/04/2016
 Valor: R\$ 3.500,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
 Ação Institucional: Outros

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**
 Atendido: **SIM** Data da Situação: 13/06/2016
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
 Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: **Geraldo Antonio Leite** CPF/CNPJ: 187.591.146-49
 SÍTIO SÍTIO BARAÚNAS Nº: S/N
 Complemento: CASA Bairro: ZONA RURAL CEP: 58970000
 Cidade: Conceição UJF PB
 Telefone: (83) 99921-2985 Email: dr.geraldoleyte@gmail.com
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 7.315029 Longitude: 38.325459
 Data de Início: 14/04/2016 Previsão de término: 22/12/2017
 Finalidade: Florestal

4. Atividade Técnica

4 - CONSULTORIA	Quantidade	Unidade
102 - ANÁLISE -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA -> SILVICULTURA -> EXTRAÇÃO -> #0360 - FLORESTAL	14,32	ha

5. Observações
 ESTUDO VEGETACIONAL DO SÍTIO BARAÚNAS, CONCEIÇÃO/PB.

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima. **ALEXANDRE JOSE DA SILVA - CPF: 089.338.674-46**
 Local: data: **Geraldo Antonio Leite - CPF: 187.591.146-49**

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 07/06/2016 Nosso Número: 1476023

Certidão nº 116230/2016
21/08/2016, 21:36
Chave de Impressão: 45YaaDYxZzA915bZW7Zb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sbiac.com.br/public/>, com a chave: D28CWy
Impresso em: 21/08/2016 às 21:36:27 por: adapt.sp:179.183.184.99



CINPRC202300499V04



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160080716

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE JOSE DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL RNP: 161277818-6

2. Contratante
CONTRATANTE: JOSUE CABRAL DE ARAUJO CPF/CNPJ: 17
Complemento: Bairro: UF: PB CEF:
Cidade: UF: PB CEF:
País: Brasil
Telefone: E-mail:
Contrato: 0001 Calibrado em: 09/06/2016
Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM Data da Situação: 27/06/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: SOLICITAÇÃO

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: JOSUE CABRAL DE ARAUJO CPF/CNPJ:
Complemento: Bairro: UF: PB CEF:
Cidade: Conde UF: PB CEF:
Telefone: E-mail:
Coordenadas Geográficas: Latitude Longitude
Data de Início: 09/06/2016 Previsão de término: 10/08/2016
Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica
4 - CONSULTORIA Quantidade Unidade
35 - MENSURAÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO 450,00 m²
DE TERRA -> #0619 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

5. Observações
Levantamento planimétrico

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima ALEXANDRE JOSE DA SILVA - CPF: 058.338.674-46
Local: data: JOSUE CABRAL DE ARAUJO - CPF: 044.846.684-83

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 17/06/2016 Nosso Número: 1497861

Conteúdo nº 116230/2016
21/08/2016, 21:36
Chave de Impressão: 45YabDYx8Z4815bzM7Zb
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/public/>, com a chave: 71D67x
Impresso em: 21/08/2016 às 21:36:28 por: adapt, ip: 179.183.184.58



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160089494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20160086663
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ALEXANDRE JOSE DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL RNP: 161277818-6

2. Contratante
Contratante: FABIANO GUERRA MENDES FALCÃO CPF/CNPJ: Nº: 93
Complemento: Bairro: centro
Cidade: UF: PB CEP:
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 011 Celebrado em: 08/06/2016
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: FABIANO GUERRA MENDES FALCÃO CPF/CNPJ: 805.380.704-63
FAZENDA zona rural Nº: s/n
Complemento: casa Bairro: Fazenda Araçá
Cidade: Monteiro UF: PB CEP: 58500000
Telefone: (83) 99697-7929 Email: alexpkgeo@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 07°58'07.1 Longitude: 37°15'01.7
Data de início: 18/07/2016 Previsão de término: 10/02/2017
Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
35 - MENSURAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0619 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	523,57	ha
49 - REGULARIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0646 - PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	523,57	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Levantamento topográfico - para Uso Alternativo do Solo e Regularização ambiental (Cadastro Ambiental Rural)

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima ALEXANDRE JOSE DA SILVA - CPF: 059.338.674-46
de de FABIANO GUERRA MENDES FALCÃO - CPF: 805.380.704-63

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 11/08/2016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7ZY/02;
Impresso em: 21/08/2016 às 21:48:15 por: ip: 179.183.184.59



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04

PL-2087/2004 CONFEA (CAT)
SOBRE CREDENCIAMENTO DE CERTIFICAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária 1.324

DECISÃO : PL-2087/2004

PROTÓCOLOS: CF-3886/2003, CF-4473/2003, CF-4751/2003, CF-0041/2004,

CF-0255/2004, CF-0268/2004, CF-0359/2004, CF-0932/2004,

CF-1251/2004, CF-1518/2004, CF-1987/2004, CF-2487/2004,

CF-3047/2004; CF-3346/2004; CF-3601/2004 e CF-2287/2004 (Dossiê)

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea

EMENTA: Reformulação da Decisão PL-0633/2003.

DECISÃO

O Plenário do Confea, apreciando a Deliberação 1561/2004-CEP - Comissão de Exercício Profissional, que trata do dossiê em epígrafe, relativo a reformulação da Decisão PL-0633/2003, e considerando consulta do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, acerca dos **profissionais habilitados a desenvolverem atividades definidas pela Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, no tocante à regularização de propriedades rurais junto ao INCRA**; considerando os avanços tecnológicos das profissões do Sistema e os casos de sobreamento constantes, e que a Decisão Plenária PL-0024, de 21 de fevereiro de 2003, definiu os profissionais habilitados a realizar as atividades da consulta em pauta, definindo as disciplinas que dão tal atribuição, proporcionando àqueles que não têm atribuições em sua totalidade, habilitar-se através de curso de educação continuada, aperfeiçoamento, especialização, pós-graduação e ou comprovando experiência profissional específica na área, sobre as atividades atinentes à determinação dos vértices dos limites definidores dos imóveis rurais para fins de inclusão no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR; considerando que a Decisão PL-0633, de 29 de agosto de 2003, reeditou as conclusões contidas na Decisão PL-0024 de 2003; considerando a tramitação do projeto de resolução que disciplina a concessão de atribuições e títulos aos profissionais do Sistema Confea/Crea, com rito processual definido pela Resolução 1000/2002, do Confea, e em fase de conclusão; considerando os questionamentos sobre a Decisão PL-633, de 2003, inclusive de ordem jurídica; considerando a conveniência de se disciplinar a questão do georeferenciamento através de ato normativo adequado. DECIDIU: 1) Revogar a Decisão PL-0633, de 2003, a partir desta data. 2) Editar esta decisão com o seguinte teor: I. Os profissionais habilitados para assumir a **responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites**



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.

Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04

dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR são aqueles que, por meio de cursos regulares de graduação ou técnico de nível médio, ou por meio de cursos de pós-graduação ou de qualificação/aperfeiçoamento profissional, comprovem que tenham cursado os seguintes conteúdos formativos: a) Topografia aplicadas ao georeferenciamento; b) Cartografia; c) Sistemas de referência; d) Projeções cartográficas; e) Ajustamentos; f) Métodos e medidas de posicionamento geodésico. II. Os conteúdos formativos não precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema; III. Compete às câmaras especializadas procederem a análise curricular; IV. **Os profissionais que não tenham cursado os conteúdos formativos descritos no inciso I poderão assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, mediante solicitação à câmara especializada competente, comprovando sua experiência profissional específica na área, devidamente atestada por meio da Certidão de Acervo Técnico – CAT;** V. O Confea e os Creas deverão adaptar o sistema de verificação de atribuição profissional, com rigorosa avaliação de currículos, cargas horárias e conteúdos formativos que habilitará cada profissional; VI. A atribuição será conferida desde que exista afinidade de habilitação com a modalidade de origem na graduação, estando de acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e serão as seguintes modalidades: Engenheiro Agrimensor (art. 4º da Resolução 218, de 1973); Engenheiro Agrônomo (art. 5º da Resolução 218, de 1973); Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro de Geodésica e Topografia, Engenheiro Geógrafo (art. 6º da Resolução 218, de 1973); Engenheiro Civil, Engenheiro de Fortificação e Construção (art. 7º da Resolução 218, de 1973); Engenheiro Florestal (art. 10 da Continuação da Decisão Pl.-2087/2004 Resolução 218, de 1973); Engenheiro Geólogo (art. 11 da Resolução 218, de 1973); Engenheiro de Minas (art. 14 da Resolução 218, de 1973); Engenheiro de Petróleo (art. 16 da Resolução 218, de 1973); Arquiteto e Urbanista (art. 21 da Resolução 218, de 1973); Engenheiro de Operação - nas especialidades Estradas e Civil (art. 22 da Resolução 218, de 1973); Engenheiro Agrícola (art. 1º da Resolução 256, de 27 de maio de 1978); Geólogo (art. 11 da Resolução 218, de 1973); Geógrafo (Lei 6.664, de 26 de junho de 1979); Técnico de Nível Superior ou Tecnólogo - da área específica (art. 23 da Resolução 218, de 1973); Técnico de Nível Médio em Agrimensura; Técnicos de Nível Médio em Topografia; e



Outros Tecnólogos e Técnicos de Nível Médio das áreas acima explicitadas, devendo o profissional anotar estas atribuições junto ao Crea. VII. Os cursos formativos deverão possuir carga horária mínima de 360 horas contemplando as disciplinas citadas no inciso I desta decisão, ministradas em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação; VIII. Ficam garantidos os efeitos da Decisão PL-633, de 2003, aos profissionais que tiverem concluído ou concluírem os cursos disciplinados pela referida decisão plenária e que, comprovadamente, já tenham sido iniciados em data anterior à presente decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civil WILSON LANG. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Federais ANJELO DA COSTA NETO, FERNANDO ANTÔNIO SOUZA BEMERGUY, FRANCISCO MACHADO DA SILVA, JOÃO AMÉRICO PEREIRA, JOÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO, JOSÉ QUEIROZ DA COSTA FILHO, MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA DURÉ, MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANÇA, MARIA HIGINA DO NASCIMENTO, MARIA JOSÉ BALBAKI FETTL MILTON DA COSTA PINTO JÚNIOR, MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO JÚNIOR, PAULO CELSO RESENDE RANGEL, RENATO DE MELO ROCHA e WALTER LOGATTI FILHO. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros Federais ITAMAR COSTA KALIL, LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA, MARCOS DE SOUSA e SÉRGIO LUIZ CHAUTARD-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 3 de novembro de 2004.

Eng. Florestal Fernando Antônio Souza Bemerguy
Presidente em Exercício





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

192370/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**
Registro: **1017741/14 PB** RNP: **1612778186**
Título profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESP. TÉCNICO EM TOPOGRAFIA APLICADA AO GEORREFERENCIAMENTO**

Número da ART: **PB20210385068** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2021** Baixada em: **02/06/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**
Endereço do contratante: **AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: **DER EMPRESA PUBLICA DOESTADO** Bairro: **Centro**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58040300**
Contrato: **01** Celebrado em: **19/05/2021**
Valor do contrato: **R\$ 17.823,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS Entrada de Bananeiras - Contorno de Bananeiras nome da obra** Nº: **S/N**
Complemento: **Contorno de Bananeiras nome da obra (construção da Rodovia)** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BANANEIRAS** UF: **PB** CEP: **58220000**
Data de início: **07/06/2021** Conclusão efetiva: **07/10/2021**
Finalidade: **Florestal**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > SILVICULTURA > #0363 - INVENTÁRIO FLORESTAL 54 - ELABORAÇÃO 4.4600 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANALTIMÉTRICO 54 - ELABORAÇÃO 4.4600 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > MAPEAMENTO > #0765 - USO DO SOLO 54 - ELABORAÇÃO 4.4600 hectare;**

Observações

Levantamento Fitossociológico (inventário florestal) e elaboração de Mapa visando Uso Alternativo do Solo para construção rodovia - Contorno de Bananeiras, localizado no município de Bananeiras-PB, tendo aproximadamente 4,46 hectares

Número da ART: **PB20210402818** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/10/2021** Baixada em: **02/06/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**
Endereço do contratante: **AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: **DER EMPRESA PUBLICA DOESTADO** Bairro: **Centro**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58040300**
Contrato: **2021/00054** Celebrado em: **04/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 94.913,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: **DER EMPRESA PUBLICA DOESTADO** Bairro: **Centro**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58040300**
Data de início: **09/08/2021** Conclusão efetiva: **11/10/2021**
Finalidade: **Florestal**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > SILVICULTURA > #0363 - INVENTÁRIO FLORESTAL 54 - ELABORAÇÃO 188.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANALTIMÉTRICO 54 - ELABORAÇÃO 188.0000 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > MAPEAMENTO > #0765 - USO DO SOLO 54 - ELABORAÇÃO 188.0000 hectare;**

Observações

Levantamento Fitossociológico (Inventário Florestal) e elaboração de Mapa visando o Uso Alternativo do Solo, para construção das rodovias: PB-160 Cabaceiras a Boa Vista; Caminho dos Engenheiros; PB-356 Tavares a Nova Olinda; PB-331 Catolé do Rocha a Divisa com Rio Grande do Norte (João Dias); Vias do Atlântico. Todos esses trechos compreendem uma área total de 188 ha.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Impresso em: 29/08/2024, às 12:25.
Agência de Paraíba



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.

Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

192370/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Número da ART: PB20210412926 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 02/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09
Endereço do contratante: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: DER EMPRESA PUBLICA DOESTADO Bairro: Centro
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040300
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 97.525,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040300
Data de início: 29/11/2021 Conclusão efetiva: 30/12/2021
Finalidade: Ambiental
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > SILVICULTURA > #0363 - INVENTÁRIO FLORESTAL 54 - ELABORAÇÃO 31.4700 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANALTIMÉTRICO 54 - ELABORAÇÃO 31.4700 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > MAPEAMENTO > #0765 - USO DO SOLO 54 - ELABORAÇÃO 31.4700 hectare;

Observações

Levantamento Fitossociológico (Inventário Florestal) e elaboração de Mapa visando o Uso Alternativo do Solo, para construção das rodovias: Rua João de Souza Maciel em Cajazeiras, PB-099 Lagoa Seca - Pai Domingos - Puxinanã, PB-400 Santa Inês a Divisa PB/PE, PB-036: Alhandra - Entr. PB-008 - Praia do Abiaí, Mangabeira V(R. Mons. Arlindo Bezerra) - Entr. PB-008, Bairro das Industrias - Bayeux e Bairro das Industrias - Santa Rita.

Número da ART: PB20220479750 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2022 Baixada em: 02/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI - ME

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09
Endereço do contratante: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA Nº: S/N
Complemento: DER EMPRESA PUBLICA DOESTADO Bairro: Centro
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040300
Contrato: Celebrado em: 23/05/2022
Valor do contrato: R\$ 98.512,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: ESTRADA São José de Espinharas / Entroncamento BR-110 Nº: S/N
Complemento: Entroncamento BR-110 Bairro: zona rural
Cidade: SÃO JOSÉ DE ESPINHAS UF: PB CEP: 58723000
Data de início: 25/05/2022 Conclusão efetiva: 23/11/2022
Finalidade: Florestal
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRICULTURA > SILVICULTURA > #0363 - INVENTÁRIO FLORESTAL 54 - ELABORAÇÃO 163.0574 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANALTIMÉTRICO 54 - ELABORAÇÃO 163.0574 hectare; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > CARTOGRAFIA > MAPEAMENTO > #0765 - USO DO SOLO 54 - ELABORAÇÃO 163.0574 hectare;

Observações

Levantamentos Fitossociológicos - visando uso alternativo do solo para construções de rodovias dos seguintes trechos: Contorno de Bananeiras - Parte II; PB-033, trecho: Praia de Campina / Entroncamento PB-035 / Rio Tinto; PB-275, trecho: São José de Espinharas / Entroncamento BR-110; PB-382, trecho: Serra Grande / São José de Piranhas; PB-384, trecho: Carrapateira / Nazarezinho. Elaboração de mapas para uso do solo

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 29/09/2023, às 17:25.
Agrupada em Paraíba



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.

Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

192370/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 192370/2023
25/08/2023, 13:15
bcdd9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bcdd9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambaí - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 29/08/2023, às 17:25
João Pessoa - Paraíba



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.

Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA E
DOS RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO
DA PARAÍBA

Tabela 2

OBRAS	Nº ART OBRA / SERVIÇO – CREA/PB	Nº DA AUTORIZAÇÃO NO SINAFLOR/IBAMA	Nº DO CONTRATO DE SERVIÇO NO DER/PB
Contorno de Bananeiras 2 etapa	20210385068	2025.5.2021.53288	PJ-002/2021

Tabela 3

OBRAS	Nº ART OBRA / SERVIÇO – CREA/PB	Nº DA AUTORIZAÇÃO NO SINAFLOR/IBAMA	Nº DO CONTRATO DE SERVIÇO NO DER/PB
Rua João de Souza Maciel em Cajazeiras/PB	20210412926	2025.5.2021.62210	PJ-039/2021
PB-99 Lagoa Seca, Pai Domingos até Puxinanã	20210412926	2025.5.2022.62215	PJ-058/2021
PB-400 Santa Inês a divisa PB/PE	20210412926	2025.5.2021.61439	PJ-024/2021
PB-36 Alhandra, entroncamento PB-008, Praia do Abiaí	20210412926	2025.5.2022.66814	PJ-042/2021
Mangabeira V (rua Monsenhor Arlindo Bezerra) entroncamento com a PB-008	20210412926	2025.5.2022.65503	PJ-045/2021
Ligação Bairro das Indústrias, Bayeux, Santa Rita	20210412926	2025.5.2022.57183	PJ-057/2021

Engenheiro Armando Duarte Marinho
Diretor de Operações DER-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192370/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 192370/2023
25/08/2023, 17:25
Chave de Impressão: bcd49
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 29/08/2023, às 17:25
Agrupada de Paraíba



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.

Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA E
DOS RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO
DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba DER/PB atesta junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba CREA/PB, que os Estudos Fitossociológicos citados nas anotações de responsabilidade técnica - ART e que integraram os processos administrativos os quais fizeram parte junto ao Órgão Ambiental Estadual, foram entregues e que as respectivas ARTs. Nesse sentido, deve ser dado baixa às seguintes ARTs:

Tabela 1

OBRAS	Nº ART OBRA / SERVIÇO – CREA/PB	Nº DA AUTORIZAÇÃO NO SINAFLOR/IBAMA	Nº DO CONTRATO DE SERVIÇO NO DER/PB
PB-160 Cabaceiras a Boa Vista	20210402818	2025.5.2021.61608	PJ-043/2021
Caminho dos Engenhos	20210402818	2025.5.2022.61709	PJ-035/2021
PB-356 Tavares a Nova Olinda	20210402818	2025.5.2021.61750	PJ-030/2021
PB-331 Catolé do Rocha a Divisa com Rio Grande do Norte (João Dias)	20210402818	2025.5.2021.61752	PJ-034/2021
Vias do Atlântico	20210402818	2025.5.2022.62208	PJ-047/2021

Engenheiro Manoel Sócrates Silva de Melo
Diretor de Operações DER-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192370/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 192370/2023
25/08/2023, 17:25
Chave de Impressão: brdd9

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Impresso em: 29/08/2023, às 17:25.
Agronomia da Paraíba



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



Impresso em: 29/08/2023, às 17:25
PB
CREA-

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - L'Amélia - João Pessoa - PB
 Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakpb@creapb.org.br

Certidão nº 192370/2023
 29/08/2023, 17:25
 Chave de Impressão: jhcd0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192370/2023, emitida em 25/08/2023



Assinado com senha por [CIN72636][SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
 Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>

Diário Oficial	
João Pessoa - quinta-feira, 03 de Janeiro de 2013	
<p>Ata Governamental nº 0066 Maio Pessoa, 03 de Janeiro de 2013 O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, resolve, no âmbito do Poder Executivo, nomear para o cargo de Governador do Estado da Paraíba, para ocupar o cargo de Governador do Estado da Paraíba, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, o Sr. MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.728.557-7, inscrito no CPF nº 017.838.474-4, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, com endereço profissional em Rua Manoel Socrates Silva, nº 30, bairro do Centro, João Pessoa/PB.</p>	<p>Ata Governamental nº 0065 Maio Pessoa, 03 de Janeiro de 2013 O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, resolve, no âmbito do Poder Executivo, nomear para o cargo de Governador do Estado da Paraíba, para ocupar o cargo de Governador do Estado da Paraíba, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, o Sr. MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.728.557-7, inscrito no CPF nº 017.838.474-4, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, com endereço profissional em Rua Manoel Socrates Silva, nº 30, bairro do Centro, João Pessoa/PB.</p>
<p>Ata Governamental nº 0064 Maio Pessoa, 03 de Janeiro de 2013 O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, resolve, no âmbito do Poder Executivo, nomear para o cargo de Governador do Estado da Paraíba, para ocupar o cargo de Governador do Estado da Paraíba, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, o Sr. MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.728.557-7, inscrito no CPF nº 017.838.474-4, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, com endereço profissional em Rua Manoel Socrates Silva, nº 30, bairro do Centro, João Pessoa/PB.</p>	<p>Ata Governamental nº 0063 Maio Pessoa, 03 de Janeiro de 2013 O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, resolve, no âmbito do Poder Executivo, nomear para o cargo de Governador do Estado da Paraíba, para ocupar o cargo de Governador do Estado da Paraíba, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, o Sr. MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.728.557-7, inscrito no CPF nº 017.838.474-4, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, com endereço profissional em Rua Manoel Socrates Silva, nº 30, bairro do Centro, João Pessoa/PB.</p>
<p>Ata Governamental nº 0062 Maio Pessoa, 03 de Janeiro de 2013 O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, resolve, no âmbito do Poder Executivo, nomear para o cargo de Governador do Estado da Paraíba, para ocupar o cargo de Governador do Estado da Paraíba, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, o Sr. MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.728.557-7, inscrito no CPF nº 017.838.474-4, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, com endereço profissional em Rua Manoel Socrates Silva, nº 30, bairro do Centro, João Pessoa/PB.</p>	<p>Ata Governamental nº 0061 Maio Pessoa, 03 de Janeiro de 2013 O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por esta Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, resolve, no âmbito do Poder Executivo, nomear para o cargo de Governador do Estado da Paraíba, para ocupar o cargo de Governador do Estado da Paraíba, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 779, de 07 de Junho de 2002, e no art. 2º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 10.421, de 10 de Junho de 2002, o Sr. MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.728.557-7, inscrito no CPF nº 017.838.474-4, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, com endereço profissional em Rua Manoel Socrates Silva, nº 30, bairro do Centro, João Pessoa/PB.</p>



CINPRC202300499V04



SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA E
DOS RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO
DA PARAÍBA

Tabela 2

OBRAS	Nº ART OBRA / SERVIÇO – CREA/PB	Nº DA AUTORIZAÇÃO NO SINAFLOR/IBAMA	Nº DO CONTRATO DE SERVIÇO NO DER/PB
Contorno de Bananeiras 2 etapa	20210385068	2025.5.2021.53288	PJ-002/2021

Tabela 3

OBRAS	Nº ART OBRA / SERVIÇO – CREA/PB	Nº DA AUTORIZAÇÃO NO SINAFLOR/IBAMA	Nº DO CONTRATO DE SERVIÇO NO DER/PB
Rua João de Souza Maciel em Cajazeiras/PB	20210412926	2025.5.2021.62210	PJ-039/2021
PB-99 Lagoa Seca, Pai Domingos até Puxinanã	20210412926	2025.5.2022.62215	PJ-058/2021
PB-400 Santa Inês a divisa PB/PE	20210412926	2025.5.2021.61439	PJ-024/2021
PB-36 Alhandra, entroncamento PB-008, Praia do Abiaí	20210412926	2025.5.2022.66814	PJ-042/2021
Mangabeira V (rua Monsenhor Ariando Bezerra) entroncamento com a PB-008	20210412926	2025.5.2022.65503	PJ-045/2021
Ligação Bairro das Indústrias, Bayeux, Santa Rita	20210412926	2025.5.2022.57193	PJ-057/2021

Engenheiro Arisando Duarte Marinho
Diretor de Operações/DER-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192370/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 192370/2023
25/08/2023, 17:25

Chave de Impressão: bcd49

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB

Impresso em: 29/08/2023, às 17:25.
Agrupada da Paraíba



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.

Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04



SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA E
DOS RECURSOS HÍDRICOS



GOVERNO
DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba DER/PB atesta junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba CREA/PB, que os Estudos Fitossociológicos citados nas anotações de responsabilidade técnica - ART e que integraram os processos administrativos os quais fizeram parte junto ao Órgão Ambiental Estadual, foram entregues e que as respectivas ARTs. Nesse sentido, deve ser dado baixa às seguintes ARTs:

Tabela 1

OBRAS	Nº ART OBRA / SERVIÇO – CREA/PB	Nº DA AUTORIZAÇÃO NO SINAFLO/IBAMA	Nº DO CONTRATO DE SERVIÇO NO DER/PB
PB-160 Cabaceiras a Boa Vista	20210402818	2025.5.2021.61608	PJ-043/2021
Caminho dos Engenhos	20210402818	2025.5.2022.61709	PJ-035/2021
PB-356 Tavares a Nova Olinda	20210402818	2025.5.2021.61750	PJ-030/2021
PB-331 Catolé do Rocha a Divisa com Rio Grande do Norte (João Dias)	20210402818	2025.5.2021.61752	PJ-034/2021
Vias do Atlântico	20210402818	2025.5.2022.62208	PJ-047/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192370/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 192370/2023
25/08/2023, 17:25

Chave de Impressão: -bod49

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas

Manoel Sócrates Silva de Melo
Diretor de Operações DER-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Impresso em: 29/08/2023, às 17:25.
Agência de Paraíba



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.

Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04

Documento do Responsável Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba

Table with 2 columns: Atos Governamentais and their descriptions. Includes titles like 'Ata Governamental nº 0077', 'Ata Governamental nº 0078', etc., and names of officials like 'CÉL. EMILIA CARNEIRO DE BARROS'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192370/2023, emitida em 25/08/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2023 e contém 3 folhas

Certidão nº 192370/2023
29/08/2023, 17:25
Chave de Impressão: bcd4d9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaá - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Impresso em: 29/08/2023, às 17:25



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 08/03/2024 - 12:31hs.
Documento Nº: 3027601.35412407-2508 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3027601.35412407-2508>



CINPRC202300499V04